



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 22/12/2017, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1.042.596-92, firmado com Município de Araucária, que tem por objeto “Aquisição de Ensiladeira”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 3685/2017/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal